

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/05/2023 | Edição: 96 | Seção: 2 | Página: 72

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/Diretoria-Geral/Diretoria de Administração/Secretaria de Licitações e Contratos

PORTARIA GP Nº 228, DE 17 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/17.634/2023 e no Processo TRT/ePAD/18.596/2023, Resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (do Trabalho), Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal,

FERNANDA LEITE LIMA para Belo Horizonte, em cargo vago redistribuído para este Tribunal pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, por meio da Portaria n. 54, de 28/4/2023, publicada no Diário Oficial da União de 2/5/2023 (vaga n. 1695), cuja alteração da área de atividade/especialidade foi efetivada pela Portaria GP n. 216/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. TRT/e-PAD/50712/2022,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria DG n. 49, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24 de fevereiro de 2023, e reconduzida pela Portaria DG n. 87, de 19 de abril de 2023, publicada em 24 de abril de 2023, objeto do processo administrativo n. TRT/e-PAD/50712/2022.

Publique-se.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS
Diretor-Geral

PORTARIA GP N.216, DE 17 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA GP N. 216, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução n. 47, de 28 de março de 2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/18.596/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a área de atividade/especialidade de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, redistribuído do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, por meio da Portaria n. 54, de 28/04/2023, publicada no Diário Oficial da União de 02/05/2023 (vaga 1695), para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (do Trabalho).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N.228, DE 17 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA GP N. 228, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/17.634/2023 e no Processo TRT/ePAD/18.596/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (do Trabalho), Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal,

FERNANDA LEITE LIMA para Belo Horizonte, em cargo vago redistribuído para este Tribunal pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, por meio da Portaria n. 54, de 28/4/2023, publicada no Diário Oficial da União de 2/5/2023 (vaga n. 1695), cuja alteração da área de atividade/especialidade foi efetivada pela Portaria GP n. 216/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria